


000015



 <p><b>IPGSE</b> Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</p>	<p><b>ORDEM DE COMPRA</b></p>	PROCESSO Nº 4491/2024
		SC MV Nº : 63547
		DATA : 13/09/2024
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 101/2024 - SES		ORDEM COMPRA :259/2024

Fornecedor: LAYLLA DANUBIA SILVA SERRA AVELAR (REDE ULTRA BRASIL - FARMACIA DE MANIPULACAO)		CNPJ: 14.602.671/0001-37				
Condição de Pgto: PAGAMENTO A VISTA APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL	Desconto:	Contato: (64) 99215-8771	FELIPE			
Local de Entrega: HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000		Prazo Entrega:	IMEDIATO			
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	NIMODIPINA COMP 30 MG	120	-	COMPRIMIDO	R\$ 0,5417	R\$ 65,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 65,00

**Observação:**

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Termo de Colaboração nº 101/2024 – SES/GO";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data <u>13/09/24</u>	Data <u>13/09/24</u>
 SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	 SETOR DE COMPRAS

**Romero Leão Giovannetti**  
 Sup. Administrativo  
 CPF: 890.972.201-05  
 IPGSE

**Davy Mario Q. R. S. G. S. Souza**  
 Setor de Compras  
 CPF: 703.709.021-22  
 IPGSE